

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4CE30031

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 671, DE 10 DE JULHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 2.099, de 04 de julho de 2025, que trata sobre a reestruturação da Autarquia Municipal de Meio Ambiente do Município de Irauçuba.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **PRISCILA DE MESQUITA BRAGA**, do cargo de **DIRETORA DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO**, integrante da estrutura organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMAI**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AD8D1B69

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 672, DE 10 DE JULHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 2.099, de 04 de julho de 2025, que trata sobre a reestruturação da Autarquia Municipal de Meio Ambiente do Município de Irauçuba;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **VITÓRIA BERNARDO DA SILVA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO**, integrante da estrutura organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMAI**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 635, de 1º de julho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BF4BEB10

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 675, DE 13 DE JULHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica Municipal, Promulgada em 5 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a correta identificação dos agentes públicos nos atos administrativos;

CONSIDERANDO que foi constatado erro material na grafia do nome de um dos membros da Comissão Permanente para Avaliação e Locação de Imóveis, instituída pela Portaria GAB/PMI nº 374, de 16 de março de 2026, sem qualquer alteração da pessoa nomeada ou do conteúdo do ato administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificada a Portaria GAB/PMI nº 374, de 16 de março de 2026, especificamente em seu art. 2º, relativamente à identificação de

um dos membros da Comissão Permanente para Avaliação e Locação de Imóveis, passando a constar a seguinte redação:

MEMBRO: José Euclides Castro de Sousa **Araújo** (Engenheiro Civil).

Art. 2º. A presente retificação decorre de mero erro material, permanecendo inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes da Portaria GAB/PMI nº 374, de 16 de março de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de publicação da Portaria GAB/PMI nº 374, de 16 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7DAD5215

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 676, DE 13 DE JULHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.213, de 27 de fevereiro de 2026, a Lei Municipal nº 2.269, de 2 de julho de 2026, e suas alterações posteriores, que tratam da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **MOISÉS SOARES DO VALE**, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:961B4117

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 587/2026 JARDIM/CE, 14 DE JULHO DE 2026.

REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM A LEI FEDERAL Nº 13.722/2018, LEI LUCAS, QUE TORNA OBRIGATÓRIA A CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS DE PROFISSIONAIS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE ESTABELECIMENTO DE RECREAÇÃO INFANTIL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim/CE, aprovou o Projeto de Lei nº 015/2026, em 03 de junho de 2026, e sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Os estabelecimentos de ensino de educação básica da rede pública, por meio dos respectivos sistemas de ensino, e os estabelecimentos de ensino de educação básica e de recreação infantil